

Natureza e sustentabilidade II

O termo "desenvolvimento sustentável" foi oficialmente fixado no relatório "*Our Common Future*" pela Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida por Comissão Brundtland, sob os auspícios das Nações Unidas, em 1987. Este é um documento que ainda hoje é lido com muito proveito. Podemos supor que esse relatório oficial foi em parte também uma resposta ao grave desafio anteriormente lançado pelo igualmente conhecido "*Limits to Growth*", da autoria de Donella Meadows, Dennis Meadows e colegas, publicado em 1972 com o patrocínio do "Clube de Roma"; esse estudo agora histórico foi actualizado em 2004 sob o título "*Limits to Growth: The 30-Year Update*".

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, em 1992, e a Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, Joanesburgo, em 2002, foram grandes iniciativas inter-governamentais que formalmente estariam a dar sequência ao enunciado de problemas colocado em "*Our Common Future*". Mas os resultados alcançados são modestos, face à dimensão dos problemas materiais e humanos que se colocam e às contradições que constroem a sua resolução; em particular, a busca de soluções e acção consensual tem sido constrangido pelo protagonismo cedido às grandes corporações, que têm encontrado nesses eventos fora para promoverem a sua imagem ("corporate social responsibility") e para obstarem a adopção de decisões radicais.

Tanto em "*Limits to Growth*" como em "*Our Common Future*" o ambiente é inseparável da relação do homem com a natureza, articulada com o desenvolvimento económico e social, a equidade e justiça social, o bem-estar e aperfeiçoamento da pessoa humana.

Na prática política, pelo contrário, o ambiente tornou-se num tema artificialmente autónomo, uma visão frequentemente redutora, ou porque não considera na sua integralidade o ciclo de vida dos materiais desde a produção primária e seu fluxo através da esfera económica até ao regresso à natureza, ou porque ignora os fluxos indirectos ou invisíveis associados aos bens transaccionados, ou porque ignora o declínio das fontes de matérias-primas minerais, ou a sobre-exploração de recursos renováveis para além da respectiva taxa de reposição, etc.

O ambiente, na sua abordagem simplista, aparece como campo de confronto entre uns, que pretendem o proteccionismo de habitats ou de paisagens alienando a presença do homem da natureza, e outros, que pretendem adquirir a propriedade de bens naturais para fazerem negócio deles. Entretanto, o ambiente tornou-se de facto num grande negócio, uma "indústria ecológica"; enquanto uns promovem o consumismo outros promovem a "eliminação" dos resíduos e vestígios de consumos desordenados, uns e outros fazendo negócio em proveito próprio.

No mundo presente não temos "desenvolvimento sustentável". A acumulação de população em mega-cidades e o despovoamento do meio rural, o rápido crescimento da área edificada relativamente à população residente, a desertificação biofísica e humana frequentemente associadas entre si, o declínio de fontes de matérias-primas minerais (hidrocarbonetos e metais básicos), a exaustão de solos férteis e a sobre-exploração de aquíferos, a exaustão de pesqueiros, etc. são vários sintomas de um futuro preocupante que já é presente na Europa.

O anunciado projecto de associação entre capital norte-americano e brasileiro para a ampliação da bem sucedida experiência industrial brasileira de produção de biocombustíveis a partir da cana do açúcar, visando agora tornar o Brasil num grande exportador de biocombustíveis, significa o conflito entre a produção de madeira, produtos alimentares e combustíveis líquidos, competindo por solo fértil e condições climatológicas favoráveis cada vez mais escassas na Terra, e que agravará a ameaça a que a bacia do Amazonas está sujeita.